PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Rosival Barbosa de Brito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Rosival Barbosa de Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Rosival Barbosa de Brito o Diploma de Mérito Desportivo pela importante contribuição ao esporte de nosso Município.

O Senhor Rosival é técnico do Clube de Futebol Santa Maria Esporte Clube, residente na rua Honduras nº 113, no bairro Vale Verde, nesta cidade.

Vários torneios de futebol amador são realizados em nosso Município e a maioria deles são dirigidos por esta liga, e todos tem sido feitos com imensa responsabilidade, seriedade e organização.

O homenageado tem sido, há alguns anos, peça fundamental na organização desses campeonatos, apresentando com prazer suas idéias, propostas e sua efetiva parceria aos mesmos, favorecendo de forma relevante o esporte de nossa cidade.

Posto isso, este vereador, abaixo-assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Unaí, 3 de maio de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP